



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## DECRETO Nº 029, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre prorrogação do Processo Seletivo nº 001/2016."

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que no Edital do Processo Seletivo nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, constou nas disposições finais, que a validade deste, se daria por "01" (um) ano, contado da sua homologação, podendo este prazo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período;

**CONSIDERANDO** que o Edital do referido Processo Seletivo foi homologado em 02/03/2016 para o cargo de Dentista do ESF.

**CONSIDERANDO** finalmente que é de conveniência da Administração Municipal a prorrogação da validade do mencionado Processo Seletivo.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a partir de 01/03/2017, a validade do Processo Seletivo nº 001/2016.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 24 de fevereiro de 2017.

JORGE DURAN GONÇALEZ  
Prefeito Municipal